



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

OFICIE-SE As autoridades competentes Data: 06/10/25 34ª Sessão Ordinária Presidente
--

INDICAÇÃO Nº. 130/2025

Autoria: VEREADOR CLODOALDO JOSÉ FERNANDES

O Vereador que a presente subscreve, requer à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o mesmo seja oficiado e devidamente encaminhado ao Prefeito Municipal Exmo. Sr. **Jacson Marlon Niedermeier**, e ao secretário de Obras Sr. André Bueno Leal, **“que seja providenciada a reforma ou construção de uma nova ponte sobre o córrego do Rio Barreiro, localizada na Colônia do Ariranha, MU 10”**.

A ponte existente é de madeira e encontra-se em más condições, oferecendo risco à segurança dos moradores, produtores rurais, estudantes e demais cidadãos que utilizam a via diariamente.

A obra é essencial para garantir segurança no tráfego, escoamento da produção agrícola e acesso da comunidade a serviços públicos fundamentais, como saúde, educação e transporte.

Assim, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das medidas necessárias para execução da obra.

Alto Araguaia, 01 de outubro de 2025.

CLODOALDO JOSÉ FERNANDES

VEREADOR UNIÃO BRASIL